



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano XIV - Edição nº 01980 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E8FB3EF2CB0451BD5E4329BA33195BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026
- PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
- PORTARIAS Nº 620 a 630/2026 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES SERVIDORES SAÚDE
- PORTARIA Nº 631 - 2026 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO EDITAL 02-2026 - PROJETOS CULTURAIS - SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2025 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ISAAC SANTANA PIRES CNPJ nº 02.930.178/0001-67 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas manuais, equipamentos leves e itens de proteção individual (EPI), para atender às necessidades das Secretarias do Município de Cândido Sales; Data do Contrato: 28/07/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor do Contrato R\$ 366.860,92 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 28 de julho de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – LUIZ CARLOS NUNES TEIXEIRA FILHO CNPJ nº 58.805.304/0001-06 – OBJETO: Prestação de Serviços de Médico Plantonista; Data do Contrato: 28/07/2026; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 87.330,00 (oitenta e sete mil trezentos e trinta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 28 de julho de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 620, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, com carga horária semanal de 44 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 621, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA**, do cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 622, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO**, do cargo de Coordenadora de Regulação Ambulatorial, com carga horária semanal de 44 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 623, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. ISABEL CRISTINA NUNES COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ISABEL CRISTINA NUNES COSTA**, do cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com carga horária semanal de 44 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 624, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. SANDY SUELY MACHADO NUNES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SANDY SUELY MACHADO NUNES**, do cargo de Coordenadora de Imunização, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 625, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA**, para o cargo de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, com carga horária semanal de 44 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação do CAPS está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 626, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA**, para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, com carga horária semanal de 44 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação da Atenção Básica está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 627, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. SANDY SUELY MACHADO NUNES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDY SUELY MACHADO NUNES**, para o cargo de Coordenadora de Regulação Ambulatorial, com carga horária semanal de 44 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação de Regulação ambulatorial está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 628, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO**, para o cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, com carga horária semanal de 40 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação da Unidade de Saúde da Família do bairro Lagoinha está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 629, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. SARA VARGES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SARA VARGES DA SILVA**, para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com carga horária semanal de 20 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação do SAMU está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. IVONADIA SOUSA VARGENS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações através da Lei Municipal nº 338, de 21 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONADIA SOUSA VARGENS**, para o cargo de Coordenadora de Imunização, com carga horária semanal de 30 horas.

Parágrafo Único – A Coordenação de Imunização está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide-Lene Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital 02/2026 – (Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB) – CHAMADA DOS SUPLENTEs e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 9 do Edital 02/2026, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) – chamada dos Suplentes, conforme anexo.

Parágrafo único. Os recursos contra este resultado devem ser enviados para o e-mail secultcs2021@gmail.com, conforme cronograma e em formulário próprio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE AGOSTO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01 – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL 02/2026 – PNAB

Categoria: PROJETOS CULTURAIS DA SEDE

Ampla Concorrência: 4 VAGAS (SUPLENTEs)

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CÂNDIDO SALES	ACORDES DO FUTURO	HABILITADO.
VICTOR MOREIRA SANTOS	DJ VITINHO NO BEAT: O FORRÓ QUE TEMPEREI!	HABILITADO
LIVIA VARGES FRANÇA	CORPOS REAIS IMPORTAM	HABILITADO
IAGO CARDOSO PINTO	CARDOSO - MINHAS ORIGENS	HABILITADO

Categoria: PROJETOS CULTURAIS DA ZONA RURAL

Ampla Concorrência: 1 VAGA (SUPLENTE)

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
JUNIOR FERRAZ DO PRADO	CAMINHOS DA ZONA RURAL	HABILITADO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante da instrução regular do Processo Administrativo, do Parecer Jurídico favorável e da comprovação da disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LUCAS LEMOS DOS SANTOS 86303981593, inscrita no CNPJ nº 36.527.016/0001-02, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza, higienização, troca de peças e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos instalados nos diversos órgãos e secretarias do Município de Cândido Sales/BA, pelo valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2026.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do respectivo empenho, assinatura do contrato e publicação deste ato na forma da legislação vigente.

Cândido Sales/BA, 04 de agosto de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens

Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E8FB3EF2CB0451BD5E4329BA33195BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – LUCAS LEMOS DOS SANTOS 86303981593 CNPJ nº 36.527.016/0001-02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza, higienização, troca de peças e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos instalados nos diversos órgãos e secretarias do Município de Cândido Sales/BA; Data do Contrato: 04/08/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor do Contrato R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 04 de agosto de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br